



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 24/CONSUNI, DE 9 DE JULHO DE 2020

Homologa a Resolução nº 22/Consuni, de 30 de junho de 2020, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário, a Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014, que define os programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e o seu Anexo III, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Auxílio-Alimentação, no âmbito das políticas de Assistência Estudantil, para os estudantes dos **campi** que não possuem refeitório universitário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Décima Terceira Reunião Ordinária, em 9 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001963/2020-12;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 22/Consuni, de 30 de junho de 2020, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário, a Resolução nº 16/Consup, de 20 de maio de 2014, que define os programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri (UFCA) e o seu Anexo III, que dispõe sobre a regulamentação do Programa Auxílio-Alimentação, no âmbito das políticas de Assistência Estudantil, para os estudantes dos **campi** que não possuem refeitório universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário